



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 597 /2022

Guaíba, 07 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 085/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 258/2022** apresentado pelo **Vereador Juliano Ferreira – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Existe um estudo por parte do executivo municipal de ampliação da orla do Guaíba?**
- 2) Existe a possibilidade que esta ampliação seja entre o futuro (CT do sport club internacional) até o Catamarã?**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que a orla é objeto de planejamento através do Plano Diretor de Planejamento e Gestão do Município - Lei 2.146/2006 e de planos e projetos setoriais.

Entre o Catamarã e a Avenida Dr. Nei Brito, há a previsão pela lei supracitada de implementar uma via de ligação da Avenida João Pessoa à Avenida Beira Rio e desta até a Avenida Nei Brito, e um parque linear ao leste desta. Nas áreas particulares, o Município vem exigindo investimento dos empreendedores para possibilitar essa ligação. Nas áreas públicas, tem procurado parcerias público-privadas e recursos do Governo Federal. Neste trecho, ainda temos





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

uma área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, a Granja IPE, objeto de regularização fundiária, que foi aprovado com a continuação do citado sistema viário e com a manutenção de Áreas de Preservação Permanente - APP. Após, a Avenida Dr. Nei Brito até o CT do Sport Club Internacional, a área é de propriedade do Estado, destinada a implantação de empreendimentos de atividades econômicas e pleitea-se junto ao Estado que sejam responsáveis pela qualificação e interligação de toda a orla.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.06.08
16:23:56 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 258/2022 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018573 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CF434A51DB9E0D7ECEF0D76F1888D4C9

